

Um completo vazio no JORNAL DE BRASILIA Congresso

A comissão interpartidária que deveria funcionar durante o período de recesso do Congresso não foi formada mais uma vez, embora a medida esteja prevista na Constituição. Repete-se, dessa forma, o vazio completo na Câmara e no Senado durante os dois meses em que os parlamentares saem de férias. A comissão, ao que tudo indica, deve entrar no rol de artigos pendentes de regulamentação que acabaram esquecidos.

"Um Congresso que tratou de mais de 300 leis complementares e ordinárias durante o ano não teve tempo para formar essa comissão", justificou o senador Ronan Tito. O atropelo dos trabalhos parlamentares também foi lembrado no ano passado, quando a comissão deveria ter funcionado pela primeira vez. Ronan Tito não concorda, no entanto, com o esvaziamento na época em que são interrompidas as sessões.

Conselho

"Alguma coisa deveria ser feita. Acho muito mais importante, por exemplo, a formação do Conselho da República, que teria uma força enorme de deliberação de medidas e autoridade, inclusive para convocar extraordinariamente o Congresso", diz o senador. O Conselho da República, também previsto na Constituição e "esquecido" até agora, seria composto pelos presidentes da Câmara e do Senado, pelos líderes da maioria e da minoria, no Congresso pelo ministro da Justiça, mais dois cidadãos notáveis indicados pelo Congresso Nacional e outros dois pelo presidente da República.

O deputado Prisco Viana também discorda do parágrafo 4º do art. 58, o que determina a criação da comissão representativa para o funcionamento no recesso. "É flexo dessa Constituição muito preconituosa, preocupada com o passado. A comissão ficaria aqui de vigília para evitar qualquer problema, que o Congresso fosse fechado pelo presidente durante o recesso", criticou Prisco.

Recesso

Embora a interrupção das atividades parlamentares do Congresso possa parecer longa, o recesso é só que está no texto da atual Constituição é o menor em todos os tempos no País. Os parlamentares saem de férias de 15 de dezembro a 15 de fevereiro e têm ainda 15 dias de descanso no mês de julho. Esse prazo já foi bem maior.

A Constituição anterior previa o recesso de 5 de dezembro a 1º de março, 25 dias a mais que o atual. A Carta de 67, escrita pelos militares, chegou a marcar a volta dos trabalhos para 31 de março, de modo a coincidir com a data da Revolução de 64. Os parlamentares conseguiram, através de emenda, reestabelecer a data de 1º de março.

O deputado Prisco Viana lembra que, durante a Constituinte, não se pensou em reduzir ainda mais o período de recesso, "até porque o Congresso brasileiro é um dos que mais tempo trabalha no mundo". Na Inglaterra, onde foi criada essa prática, o descanso dura cerca de dois meses, em novembro e dezembro. A cerimônia de reabertura do Parlamento, com toda a pompa. Cabe à rainha abrir a sessão legislativa e fazer o discurso inaugural.

Origens

A invenção da sessão legislativa va é francesa e baseou-se no princípio de independência do Legislativo. Anteriormente, o rei convocava somente quando quisesse — e a ele interessasse — o Parlamento. O recesso oficial, no entanto, para que os parlamentares pudessem voltar aos domicílios eleitorais, surgiu em Londres.

No Brasil, encerram-se as atividades parlamentares, mas teoricamente deveria ficar funcionando toda a parte administrativa do Congresso. Os funcionários diretamente ligados a deputados e senadores, como os de gabinete, das mesas e a taquigrafia, por exemplo, acabam ganhando férias mais prolongadas. A segurança, portaria e limpeza mantêm o tempo todo o serviço, embora em esquema de rodízio. Dentro do recesso parlamentar, a Câmara e Senado deram um recesso menor a todos os funcionários, de 21 de dezembro a 1º de janeiro. Nesse tempo, o único movimento no Congresso foi o das filas nos bancos.